



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.646, DE 23 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA FELIPE FLORIANO COSTA (*1991 +2012).

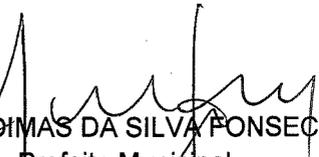
Autor: Ver. Igor Tavares

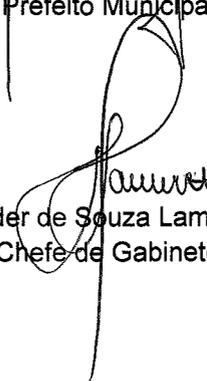
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA FELIPE FLORIANO COSTA a atual Rua 14 (SD-14), com início na Rua Oécio Condeixo dos Santos e término na Rua Edina Aparecida Alvarenga Faria, no Bairro Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 23 de junho de 2022.


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete